# INDICAÇÃO Nº 420/2021

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, NAS PROXIMIDADES DA RUA TANGARÁ, PRÓXIMO AO RESTAURANTE DO GAÚCHO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT.**

**DIOGO KRIGUER PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, DAMIANI DA TV PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno,requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Cidade, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida Idemar Riedi, nas proximidades da Rua Tangará, próximo ao restaurante do Gaúcho, no Município de Sorriso MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que na referida Avenida há um grande fluxo de pedestres e veículos;

Considerando o grande tráfego de veículos pesados e de passeio, bem como ciclistas e motos, oferecendo grande risco de acidentes. Esta medida é necessária para proporcionar maior segurança para a população que ali transita;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a construção, conservação e manutenção de bens públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB****CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **DAMIANI DA TV****Vereador PSDB** |